

PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ABRIL E MAIO - 2020

Considerando à Instrução Normativa da PRE/IFSP N° 002, de 16 de abril de 2020, compreendendo o cenário excepcional vivenciado pelo país, entendendo que a Política de Assistência Estudantil se constitui como mecanismo de defesa ao direito à educação, foi dado a continuidade à execução dos programas da Política de Assistência Estudantil durante o período de pandemia do coronavírus COVID-19.

Desse modo, a Coordenadoria Sociopedagógica informa aos alunos contemplados com auxílios da Assistência Estudantil (Ingressantes e recadastrados do Edital N° 01/2020), que foram realizados os pagamentos referente ao mês de **Abril e Maio**. O recurso estará disponível a partir de terça – feira **12/05/2020**. Porém, segundo informação da contabilidade financeira, os alunos que recebem pelo Banco do Brasil, pode ser que o recurso esteja disponível antes da data prevista.

Considerando a Instrução Normativa, os auxílios moradia e alimentação foram pagos com os mesmos títulos e valores, uma vez que a Resolução n. 42/IFSP prevê o seu pagamento em meses não pertencentes ao calendário

acadêmico, e; os auxílios como creche/apoio aos estudantes pais e mães e transporte, foram mantidos e pagos aos estudantes sob a nomenclatura de Auxílio Emergencial COVID-19;

Portanto, foram pagos os seguintes auxílios: alimentação: R\$ 150,00, transporte: R\$ 108,00, creche: 200,00 e moradia: 400,00.

07 de Maio de 2020.

Coordenadoria Sociopedagógica